

## ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Direção do Colégio La Salle Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO Nº 01 ao EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024, que altera os itens abaixo descritos e amplia a vagas descritas no referido edital:

### I - ORIENTAÇÕES GERAIS I - DO NÚMERO DE BOLSAS SOCIAIS

- Fica alterado o Anexo 1 de oferta de Bolsas Sociais
- Serão ofertadas e ampliadas as Bolsas Sociais para o ensino Fundamental descritas no edital de Concessão, conforme anexo abaixo:
- Será ampliado o prazo de inscrição para o ensino médio, para as vagas ofertadas no edital de concessão descritas abaixo.

| Nível de Ensino/Ano/Série           | Nº de bolsas sociais integrais (100%) | Nº de bolsas sociais parciais (50%) |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ensino Fundamental de 9 Anos</b> |                                       |                                     |
| 5º ano                              | 2                                     | 0                                   |
| 7º ano                              | 1                                     | 0                                   |
| 8º ano                              | 0                                     | 1                                   |
| <b>Ensino Médio</b>                 |                                       |                                     |
| 1ª série                            | 2                                     | 0                                   |

### III - DA INSCRIÇÃO E RESULTADO

- O responsável do candidato deverá entregar a documentação presencialmente na tesouraria do Colégio La Salle no período de 08/02/2024 a 09/02/2024.
- O responsável pelo candidato deverá entregar ao setor de tesouraria do Colégio La Salle de Lucas do Rio Verde - MT, em saco plástico transparente tamanho ofício ou envelope fechado, a ficha socioeconômica devidamente preenchida e assinada e demais documentos comprobatórios, conforme ANEXO 03 do referido edital, no período de 08/02/2024 a 09/02/2024, no horário de 07:30 as 10:00 e das 13:00 as 14:00 h

Demais disposições que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas conforme descritas no edital de Concessão de Bolsa Social.

Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação

Lucas do Verde, 06 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente  
HERITON DE SOUZA VILANOVA  
Data: 06/02/2024 17:37:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Heriton de Souza Vilanova  
Diretor